



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

GUARAPARI - 1ª VARA CÍVEL

AL. FRANCISCO VIEIRA SIMÕES - S/N - BAIRRO MUQUIÇABA - GUARAPARI - ES - CEP 29214-110
Telefone(s): (27) 3161-7072
E-mail: 1civel-guarapari@tjes.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
(Art. 573, CPC)
PRAZO DE 30 DIAS

Nº DO PROCESSO: 0001909-06.2009.8.08.0021 (021.09.001909-8)

AÇÃO: 156 - Cumprimento de sentença

Requerente: BANCO BANESTES - S.A.

Requerido: MR RIBEIRO PRESENTES LTDA. ME

MM. Juiz(a) de Direito da GUARAPARI - 1ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente **INTIMADO(S)**: Executado: **MR RIBEIRO PRESENTES LTDA. ME, CNPJ: 28.127.603/0001-78**, atualmente em lugar incerto e não sabido, de acordo com a sentença proferida nos autos supramencionados, efetuar o pagamento da importância de **R\$ 117.595,48 (cento e dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oito centavos)**, acrescida de custas, se houver.

a) PRAZO: O prazo para pagamento é de 15 (quinze) dias, art. 523 do CPC;
b) Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (Art. 525);

c) Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento). Será expedido desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação;

d) Efetuado o pagamento parcial no prazo, a multa e os honorários previstos incidirão sobre o restante.

DESPACHO

Trata-se de pedido de cumprimento de sentença, conforme previsão nos artigos 513 e seguintes, do NCPC. O procedimento é o determinado nas normas contidas no artigo 523 a 527 do NCPC, via de consequência:

1) **INTIME-SE** a parte executada, através de seu patrono, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do montante da condenação, observando portanto o valor apontado na planilha de fls. 316, nos termos do art. 523 do NCPC;

2) Na ausência de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, será acrescido ao débito, multa de 10% (dez por cento), bem como honorários advocatícios de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, § 1º, do NCPC;

3) **transcorrido o prazo estabelecido no item 1 (15 dias) sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o executado, independente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, nos termos do artigo 525 seus parágrafos e incisos do CPC.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

GUARAPARI-ES, 06/06/2019

LUIZ GUILHERME MARTINS DA SILVA FILHO
CHEFE DE SECRETARIA
Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 074/2019 – Objeto: A aquisição de Prótese Mamária e Expansor de Tecido para atender o Serviço de Cirurgia Plástica do HUCAM/UFES. Edital disponível e Cadastramento das Propostas a partir do dia **06/08/2019** no site www.comprasnet.gov.br e Abertura das Propostas: **19/08/2019** às **09h00min**. Informações: Av. Mal Campos, 1355, Santa Cecília, Vitória - ES, tel. (27) 3335.7111/7113.

BIBIANA BRANDES COLNAGHI
Pregoeira



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2019 – Objeto: A Aquisição de MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM para atender as necessidades da Unidade de Farmácia Clínica do HUCAM/EBSERH. Edital disponível e Cadastramento das Propostas a partir do dia **06/08/2019** no site www.comprasnet.gov.br e Abertura das Propostas: **16/08/2019** às **09h00min**. Informações: Av. Mal Campos, 1355, Santa Cecília, Vitória - ES, tel. (27) 3335.7111/7113.

BIBIANA BRANDES COLNAGHI
Pregoeira

CLASSIFICADOS SEM BUROCRACIA

A GAZETA
LOJA GRAFITTI

ATAS, BALANÇOS, COMUNICADOS,
EDITAIS, EMPREGOS, MISSAS E ORAÇÕES.

Publicações Legais no DIO/ES e Diário da União

E-mails: anunciosemagazeta@gmail.com / contato@classificadosag.com.br

3222-5000

ORAÇÃO A SANTO EXPEDITO

Festa - 19 de abril IMPORTANTE Este Santo mártir é especialmente invocado nos negócios que demandam pronta solução e que uma demora poderia comprometer. É o Santo da décima hora, aquele cuja invocação nunca é tardia, mas também ele incita a fazer depressa o bem e não deixar para o dia seguinte e a cumprir sem demora aquilo que se promete. ORAÇÃO - Que intercessão ao glorioso mártir Santo Expedito nos recomende. Oh! Deus, junto a vossa bondade afim de que com sua proteção obtenhamos o que os nossos próprios méritos são impotentes para alcançar. Assim seja. Nós vos suplicamos Senhor que nos inspire com Vossa graça, todos os nossos pensamentos e ações para que eles encontrem em vós o seu princípio e sejam por intercessão de Santo Expedito, levados com coragem, fidelidade e prontidão em tempo próprio e favorável a bom feliz fim. Por nosso Senhor Jesus Cristo, assim seja. SÚPLICA - Santo Expedito. Honrados pelo reconhecimento daqueles que vos invocaram à última hora em negócios urgentes, nós vos suplicamos que nos obtenhas da bondade misericordiosa de Deus por intercessão de Maria Imaculada (hoje ou em tal dia) a graça de que com toda submissão solicitamos da vontade divina. Pai Nosso, Ave Maria, Glória ao Pai. POR GRAÇA ALCANÇADA.

Quando
vender o carro,
transfira a
responsabilidade

Não é mais seu?
Transfira!

O primeiro passo é reconhecer firma em um **Cartório de Notas**, e depois fazer a comunicação com o Detran. É a melhor maneira de evitar que você tenha dor de cabeça com o que não é mais seu.

USE OS CARTÓRIOS E
ASSEGURE SEUS DIREITOS.



SINOREG-ES

SINDICATO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



27 3314-5111

sinoreg-es.org.br

27 3321-8600

www.classificadoes.com.br

AGAZETA
Classificações